



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
11	2012	38	<i>Luc</i>

À

CBE/FD

Sra. Presidente

Acolho a proposta que estabelece critérios para seleção dos beneficiários do convênio com o Banco Santander S/A, através do Programa Santander Universidades de Bolsas de Educação, consubstanciada no documento de fls. 37/37- verso, oferecido por essa Comissão.

Providencie-se, com as cautelas de estilo.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor